



Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2684 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2684/2024-|01| - Data 16/04/2024

DECRETO N.º 22/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **RAYSSA MILENA SIMIÃO DOS REIS**, portadora do RG n° 13.231.081-5, SESP-PR, CPF n° 059.843.179-90, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 15 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NATALIA RODRIGUES DA CUNHA**, portadora do RG nº 10.893.699-1 SESP/PR, CPF nº 066.679.729-30, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, de provimento em comissão com símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 8/2024.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2023.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAI SERVICE - SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamin Constant, 67 Conj 1104 Andar 10 Cond London CJ CMRL - CEP: 82520580 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, auxílio nas tarefas das unidades administrativas e condução de veículos.**

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: **R\$ 76.683,84 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **16/04/2024**.

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 1/2024

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04)do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o **Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024**, destinado ao credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, a favor das seguintes empresas credenciadas e habilitadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA	VALOR
1º	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78	R\$ 19.803,60
2º	CLINICA FF LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.406.295/0001-76	R\$ 39.607,20
3º	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.086.924/0001-30	R\$ 39.607,20
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. , CNPJ nº 42.649.290/0001-49	R\$ 39.665,04
5º	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 50.823.836/0001-64	R\$ 39.607,20
6º	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA , CNPJ nº 46.004.450/0001-53	R\$ 39.607,20
7º	DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07	R\$ 39.607,20

O referido credenciamento continua em aberto pelo período estipulado no Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os Contratos.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

Processo Administrativo nº 21/2024

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para as despesas com a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “MAYCK E LYAN”, “JOÃO VITOR E GABRIEL” E “BRUNO E BARRETO”, EM COMEMORAÇÃO AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>